



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 819/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo nº 23205.002096/2013-26, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância, a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores:

I - Paulo Henrique Mayer - Professor de Magistério Superior - Siape 2763268 (presidente)

II - Vanderleia Dezingrini - Assistente em Administração - Siape - 1792385 (secretária)

**Parágrafo único.** Cabe a comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS